**EIXO TEMÁTICO: MARXISMO, TRABALHO E FORMAÇÃO HUMANA**

**PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR:**

**EXPERIÊNCIAS MATERIALIZADAS EM TERRITÓRIO GOIANO**

Flávio Reis dos Santos

Universidade Estadual de Goiás – reisdossantos.flavio@gmail.com

**RESUMO**

A agricultura familiar realizada pelo pequeno produtor rural emerge como possibilidade e alternativa de produção, fortalecendo-se ante aos impactos econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais decorrentes do processo de modernização conservadora inaugurado na década de 1950, efetivado nas décadas subsequentes em meio às necessidades de consumo de alimentos da sociedade contemporânea e substancialmente aprofundado em meio ao processo de globalização econômica capitalista. Nesse contexto, o presente estudo tem por universo de investigação o meio rural brasileiro e apresenta como objetivo inicial a possibilidade de contextualizar a importância da agricultura familiar no Brasil e, mais especificamente, discutir algumas experiências das atividades agrícolas familiares desenvolvidas por produtores rurais no Estado de Goiás. Optamos pelo materialismo histórico-dialético como recurso teórico-metodológico, focalizado na investigação e análise política e social de produção e reprodução da vida humana, ou seja, o modo pelo qual o homem produz os meios para garantir a sua existência depende da natureza dos meios encontrados para a sua produção e reprodução. Para o materialismo histórico-dialético só é possível pensar a matéria em seu processo de transformação, visto que a possibilidade do conhecimento e da verdade histórica não é uma questão metafísica; a sua validação ocorre com a prática, em materialidade. Nesses termos, o homem somente pode ser entendido como ser social e histórico que, embora determinado por distintos contextos sociais, econômicos, políticos e culturais, também é responsável pela concretização de sua realidade e pela transformação de tais contextos intermediados por sua ação política. Constatamos que a agricultura familiar constitui atividade produtiva estratégica da maior importância para a inserção, recuperação e manutenção do emprego em tempos de globalização, fundamental para assegurar a redistribuição de renda e para impulsionar um desenvolvimento que se pretende efetivamente sustentável e que venha contribuir para a superação da atual crise social e econômica brasileira.

**Introdução**

Historicamente, o modelo dominante de propriedade da terra no Brasil foi caracterizado pelo latifúndio, ou seja, marcado pela dissociação entre a propriedade da terra e a sua função de moradia. Esta ocorrência se expressa e configura em realidade pela própria ausência do grande proprietário em suas terras – que pelo *status quo* mantém residência na cidade – aprofundada e ampliada de forma permanente com o transcorrer do tempo. Nesse sentido, a propriedade da terra vincula-se aos aspectos de ordem econômica, que abarcam desde investimentos no processo e atividades produtivas até a mera especulação imobiliária, expressos no desprendimento do latifundiário e de sua família com a vida e o contexto socioeconômico local, visto que rara exceção reside no meio rural (WANDERLEY, 2000b).

A dissociação entre a propriedade da terra e o envolvimento e/ou pertencimento ao meio rural exprimem as experiências de outras categorias sociais rurais como os trabalhadores assalariados, trabalhadores sazonais, meeiros, pequenos produtores agrícolas que, diante das dificuldades e das precárias condições tanto de acesso a terra quanto de manutenção de sua propriedade não estabelecem vínculos com o lugar de trabalho, o que inviabiliza qualquer possibilidade de moradia local e de dinamização da vida social rural. Esta ocorrência é reiterada pela “dimensão do contingente de trabalhadores agrícolas que viviam no interior das grandes propriedades e que foram expulsos não só de seus lugares de habitação, mas também do próprio meio rural” (WANDERLEY, 2000a, p. 31).

O esvaziamento do meio rural, portanto, decorre da saída em grande quantidade de seus habitantes, sobretudo, dos pequenos proprietários agrícolas, que não dispõem de recursos para fazer frente ao latifúndio, ao grande capital e, mais recentemente, à hegemonia do agronegócio[[1]](#footnote-1), que contribui para restringir e, por vezes, eliminar qualquer possibilidade de manutenção do dinamismo social rural. Aqueles que persistem em permanecer na terra constituem, efetivamente, o meio rural: “pessoas que se relacionam em função da referência ao patrimônio familiar, vinculadas às unidades familiares agrícolas e aos laços de vizinhança, o que inclui os trabalhadores assalariados que permanecem no meio rural” (WANDERLEY, 2000a, p. 33).

As transformações do meio rural e, mais precisamente, dos meios e modos da produção agrícola, desencadeados a partir da revolução verde, decorrentes da tecnificação e tecnologização da sociedade capitalista, aprofundadas pelo projeto desenvolvimentista urbano-industrial dos generais-presidentes (1964-1985) em nosso país, intensificadas com a extinção de todas as barreiras para assegurar o estabelecimento e expansão plena do processo de globalização do capital modificaram os padrões e as relações de produção no interior das pequenas propriedades agrícolas familiares, bem como, a sua interação com a sociedade em si.

Essas mudanças, de uma parte, exprimem a posição do agricultor familiar frente ao processo de modernização da produção no meio rural e, em especial, ao agronegócio, concentrado na produção de vastas monoculturas destinadas ao mercado externo; grande responsável pelo desmantelamento da pequena propriedade rural e pela degradação do meio ambiente natural e da biodiversidade. De outra parte, representa uma possibilidade de inserção no mercado interno, na medida em que atende parcialmente às demandas alimentares da população brasileira. Atualmente, a agricultura familiar é responsável pela produção de 70% dos alimentos consumidos no Brasil: “mandioca (87%), feijão (70%), milho (46%), leite (58%), carne suína (59%), carne de aves (50%)”, dentre outros (BRASIL/MDA, 2015, p. 1).

Esclarecemos que para realizar este estudo decidimos por utilizar o materialismo histórico-dialético como recurso teórico-metodológico, centrado na investigação e análise política e social de produção e reprodução da vida humana, isto é, o modo que o homem produz os meios para assegurar a sua existência depende da natureza dos meios encontrados para a sua produção e reprodução. Esse modo de produção dos meios de vida, de acordo com Karl Marx e Friedrich Engels (2002, p. 15), não deve ser considerado estritamente “no aspecto de reprodução da existência física dos indivíduos”, visto que em materialidade se trata mesmo “de uma forma determinada das atividades dos indivíduos, de uma forma determinada de exprimirem as suas vidas”, na medida em que devemos considerar que “aquilo que os indivíduos são coincide com a sua produção, com o que produzem e também com o como produzem. Aquilo que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais de sua produção”.

Nesse sentido, o trabalho realizado pelo homem em determinado modo de produção exprime as suas relações sociais, políticas, culturais e, portanto, a observação empírica deve apontar e especificar sem qualquer ilusão ou elucubração o vínculo da estrutura social e política com a produção, visto que a estrutura social e o Estado são decorrências diretas do processo de vida de determinados indivíduos; “não como estes indivíduos podem parecer na sua própria representação ou na de outros indivíduos”, porém, como realmente são, “como produzem materialmente, como trabalham em determinados limites e condições materiais que não dependem de sua vontade” (MARX; ENGELS, 2002, p. 30).

Nessa direção, a produção dos meios que permitem satisfazer as necessidades do homem é condição básica e indispensável para garantir a vida, na qual os instrumentos e a ação empregados na satisfação dessas necessidades resultam em novas necessidades, de acordo com determinado contexto social e político. Assim sendo, faz-se imprescindível o estudo e a construção da história dos homens em estreita correlação com a história dos meios e modos de produção (MARX; ENGELS, 2007).

Ao adotarmos o materialismo histórico-dialético como método e como referencial teórico, nos posicionamos diante do polo e da relação trabalho-capital e assumimos a defesa da força de trabalho em oposição à exploração do capitalista, quer na diversidade produtiva no meio urbano – representada pela indústria, comércio, serviços etc. –, quer na produção no meio rural – em especial, aquela representada pelo agronegócio.

Nesse contexto, podemos afirmar que a atividade agrícola familiar desenvolvida pelo pequeno produtor rural emerge como possibilidade e alternativa de produção, fortificando-se ante aos impactos econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais produzidos a partir do processo de modernização conservadora da década de 1950, efetivando-se nas décadas seguintes em meio às necessidades de consumo de alimentos da sociedade contemporânea, consolidando-se em meio ao processo de globalização econômica capitalista.

**Agrícola familiar em contexto nacional**

O entendimento da agricultura familiar em nosso país requer, imprescindivelmente, sua apreensão como categoria sócio-política-econômica, vinculada ao movimento histórico de luta pela formulação e implantação de políticas públicas e de atuação efetiva do Estado nas questões do universo rural. O desenvolvimento experimentado pelo meio rural nos últimos anos é resultado da instituição de políticas específicas e do reconhecimento da agricultura familiar que contribuíram para “amenizar o processo de expulsão acelerada das famílias do campo, mas sem conseguir dar conta de outras transformações em curso, tais como as questões demográficas que envolvem a redução das taxas de fecundidade e a sucessão no meio rural” (NIEDERLE; FIALHO; CONTERATO, 2015, p. 11).

Ainda há muito a conquistar, há muito a melhorar, há muito a avançar para que as populações que habitam o meio rural tenham de fato, condições de realizar atividades produtivas que assegurem a sua existência de forma digna na impiedosa lógica econômica capitalista em permanente transformação. Nessa direção, Paulo Niederle, Marco Fialho e Marcelo Conterato (2015) argumentam que, apesar das conquistas resultantes da ação e atuação dos sindicatos e movimentos sociais rurais realizadas a partir da segunda metade da década de 1980, a sociedade brasileira continua:

[...] presenciando graves situações de privação de direitos e liberdades no meio rural, como aquela que se expressa na submissão dos trabalhadores rurais às condições de trabalho escravo contemporâneo; convivência com índices ainda elevados de violência no campo, fruto das resistências que se impuseram às políticas trabalhistas e de reforma agrária; crise de saúde pública em decorrência de mudanças radicais nos padrões de consumo alimentar; práticas agrícolas danosas ao meio ambiente e a saúde, em particular o fato de termos assumido a dianteira mundial no uso de agrotóxicos; e, de modo mais amplo, a convivência com inúmeros dilemas políticos que bloqueiam as tentativas de reforma institucional do Estado, criando barreiras ao aprofundamento dos processos democráticos e, portanto, ao efetivo reconhecimento dos diferentes grupos sociais que povoam o rural brasileiro (NIEDERLE; FIALHO, CONTERATO, 2015, p. 10).

Apesar das fragilidades e deficiências da legislação brasileira em vigência, não podemos deixar de revalidar a importância, primeiramente, da criação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei n. 11.326/2006), na medida em que privilegiou as famílias proprietárias de terras com área de até quatro módulos fiscais[[2]](#footnote-2), considerou a utilização predominante de mão de obra da própria família no processo produtivo e estabeleceu que a maior parte da renda familiar deve provir das atividades agropecuárias desenvolvidas no interior da propriedade rural. E, em segundo lugar, da implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), na proporção em que absorveu parte da força de trabalho no meio rural e ampliou substancialmente a oferta de alimentos no mercado nacional.

Nessas condições, a produção agrícola familiar, gradativamente, ganhou espaço no mercado interno, conforme informações do último Censo Agropecuário brasileiro, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicado no ano de 2006: 84,3% das propriedades rurais do país praticavam a agricultura familiar, que podem ser traduzidas em 4,36 milhões de pequenas propriedades distribuídas em uma área de 80,3 milhões de hectares, ou seja, 24,3% apenas da área total ocupada por estabelecimentos rurais, o que reforça a histórica concentração fundiária e a absurda desigualdade da distribuição de terras em nosso país.

O Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) – atual Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário –, afirma que a agricultura familiar tem demonstrado a sua importância econômica no mercado interno e se constituído como a maior responsável pela segurança alimentar do país. A competência e eficiência das atividades produtivas agrícolas familiares tem superado o *agribusiness*, o que pode ter relação direta com o quantitativo de mão de obra empregada no processo produtivo, visto que os estabelecimentos familiares empregam mais de 12,3 milhões pessoas, enquanto que os estabelecimentos patronais absorvem 4,2 milhões de pessoas em suas atividades produtivas, o que evidencia a importância da agricultura familiar na geração de empregos no meio rural.

Existia no Brasil à época da publicação do último Censo Agropecuário, 5.175.489 propriedades rurais, das quais 4.367.902 (84,3%) dedicavam-se à produção agrícola familiar, contra 807.587 (15,7%) grandes propriedades rurais, centradas na produção para a satisfação das necessidades do mercado externo, em sua maioria. Esses números expressam a significativa desigualdade entre os dois modelos, visto que o primeiro ocupa apenas ¼ de toda a área dedicada à produção agrícola do país e emprega sete de cada dez trabalhadores no meio rural.

A concentração fundiária no Brasil é uma das mais desiguais do mundo, visto que as grandes fazendas com mais de 1 mil hectares ocupam 43% da soma de todas as propriedades rurais do país, enquanto que as pequenas propriedades com até 10 hectares ocupam apenas 2,7% da área total. Em números absolutos, 5,2 milhões de propriedades rurais ocupam 36% de todo o território nacional. Ao compararmos em âmbito geral o tamanho médio das propriedades agrícolas familiares com as grandes propriedades rurais, chegamos aos seguintes números: pequenas propriedades familiares = 18,37 hectares; latifúndios = 309,18 hectares.

O Censo Agropecuário (2006) indica que tanto na Região Nordeste quanto na Região Centro-Oeste, a desigualdade tem acompanhado o processo de transformações no mundo rural, produzido pela maquinização e tecnologização da produção, em especial, pela massiva entrada de capital estrangeiro no país e sua participação no mercado internacional de *commodities* agrícolas. Os principais potencializadores desse processo estão concentrados, principalmente, no Centro-Oeste, decorrência da produção extensiva e intensiva de grãos, como a soja e o milho, além da cana-de-açúcar, tomate, algodão e da incorporação de áreas em direção ao Norte do Mato Grosso.

A produção dessas culturas contribuiu substancialmente para acentuar desigualdade que caracterizava a propriedade da terra em uma região historicamente ocupada por uma agropecuária ultraextensiva. O maior número de propriedades rurais brasileiras está concentrado na Região Centro-Oeste: são 317,5 mil propriedades distribuídas numa área de 103,8 milhões de hectares. Quanto à totalidade de propriedades rurais, aproximadamente 47%, têm áreas que não excedem 10 hectares, em contrapartida, as grandes propriedades rurais com mais de 1 mil hectares representam apenas 1% do total (IBGE, 2006).

Apesar de constatar esta realidade sobre a distribuição da propriedade rural no Brasil, reiteramos a importância atual da produção agrícola familiar, que nos surpreende na medida em que verificamos que dos 80,3 milhões de hectares ocupados pelo pequeno produtor rural, apenas 22% são destinadas às lavouras, superados pelas áreas ocupadas pelas matas, florestas ou sistemas agroflorestais (28%) e pelas pastagens (45%). A nossa maior surpresa é consequente da constatação de que a agricultura familiar brasileira responde por 70% dos alimentos consumidos no mercado nacional (MDA, 2015).

Mauro Del Grossi e Vicente Marques (2010) argumentam que apesar das propriedades agrícolas familiares ocuparem 24,3% (80,3 milhões de hectares) da área total utilizada para a agricultura, elas são responsáveis por 38% do valor bruto da produção e por 34% das receitas do meio rural brasileiro. Enquanto a agricultura familiar “ocupa mais de 15 pessoas por 100 hectares gerando uma renda de R$ 677/ha, a agricultura patronal emprega somente 2 pessoas por hectare e produz uma renda de R$ 358/ha.

A imensa quantidade de pequenas propriedades agropecuárias não ocupa as áreas mais expressivas e produtivas materialmente cultiváveis, pois foram absorvidas pelos médios e, em particular, pelos grandes produtores rurais. Entretanto, mesmo enfrentando esta contradição, as atividades produtivas dos agricultores familiares são fundamentais para assegurar a satisfação do consumo estratégico por alimentos da população brasileira. Nesse sentido, consubstancia a sua imprescindibilidade para a segurança alimentar, para a preservação da produção de alimentos tradicionais, proteção da agrobiodiversidade, utilização sustentável dos recursos naturais e fortalecimento da economia e cultura locais (LOWDER; SKOET; SINGH, 2014).

Em nossa apreensão, o modelo tecnológico possível para atender às necessidades e interesses da agricultura familiar requer uma verdadeira inversão do papel desempenhado pelo Estado para com a sociedade e de sua relação com a sociedade, a partir da materialização de profundas reformas no aparelho administrativo estatal, considerando que as ações e funções por ele exercidas são essenciais à promoção, regulação e acompanhamento do desenvolvimento econômico-produtivo do país. Em realidade, entendemos que o Estado precisa “transformar-se, de fato, em agente democrático que oriente os rumos do desenvolvimento econômico, social”, político, ambiental e cultural do Brasil (DESER, 1999, p. 37).

**Agricultura Familiar no Estado de Goiás**

De acordo com o Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a quantidade de propriedades agrícolas familiares em Goiás em 2006 era de 88.322 estabelecimentos rurais no Estado. Todavia, boa parte desse contingente está à margem do mercado formal, sem possibilidades de acesso aos recursos fundamentais para empreender a produção no interior da pequena propriedade frente a um padrão produtivo que demanda flexibilidade constante, controle, fiscalização e qualidade sobre o trabalho e o processo produtivo. Reiteramos a importância das políticas públicas para a produção de alimentos dos agricultores familiares e sua inserção no mercado interno. Contudo, ressaltamos a necessidade premente e permanente de sua organização em associações e cooperativas para facilitar o acesso às novas tecnologias, créditos e financiamentos, benefícios e isenções fiscais, tendo em vista alavancar a produção e fortalecer o poder de negociação e comercialização de seus produtos.

A realidade atual vivenciada pelos produtores da agricultura familiar do município de Rubiataba – localizado na Mesorregião do Centro Goiano e Microrregião de Ceres –, por exemplo, caracteriza-se pelo desdobramento da expansão das atividades empreendidas pela agroindústria sucroalcooleira na região, que apesar de sua relevância para a economia local, invade espaços antes destinados à produção de alimentos. Às difíceis condições de enfretamento à agroindústria somam-se a falta de interesses dos filhos em ajudar na produção e administração das atividades e da propriedade da família e, as políticas públicasque não atendem às necessidades diversas do significativo contingente de pequenos produtores agrícolas do município e do Estado.

Para enfrentar esse contexto controverso, vinte produtores rurais se reuniram para formar a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Rubiataba (COOMAFAR), tomados pela perspectiva de organizar a produção coletiva e cooperativamente buscar espaço no mercado local (ANDRADE; ALVES, 2013). O tamanho das propriedades dos cooperados é bastante variável, 73% das propriedades não ultrapassam os 19,3 hectares, 20% tem dimensões entre 24,2 e 38,7 hectares e, apenas 7%, apresentam tamanhos entre 43,5 e 58 hectares, o que reitera a condição de pequeno produtor rural de acordo com as especificações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) acerca da delimitação de quatro módulos fiscais.

Marta Andrade e Daniela Alves (2013) apontam que a principal atividade produtiva da COOMAFAR é a pecuária leiteira e seus derivados (20%), seguida pelo cultivo de legumes, verduras e frutas (13%). Tais atividades são tradicionais no município e região, sendo percebida junto aos pequenos produtores uma “insegurança quanto às mudanças estruturais, necessárias à diversificação produtiva; preferem evitar incertezas e não correr riscos, mantendo-se concentrados na produção de leite” (ANDRADE; ALVES, 2013, p. 202).

De acordo com as autoras, a maior parte dos cooperados exprime a pretensão de aumentar e diversificar a produção leiteira na perspectiva de agregar valor ao produto final e conseguir preços melhores no processo de comercialização. Entretanto, aponta a falta de apoio, incentivo, respaldo do Estado para as questões de assessoria e assistência técnica rural. Outro fator que concorre contra a diversificação da produção se encontra na crescente falta de mão de obra, causada pela transferência da força de trabalho para a agroindústria canavieira e para outras funções no comércio e serviços disponibilizados na cidade; atraem jovens que não se dispõem a enfrentar a lida no meio rural, somados ao crescente índice de arrendamento das pequenas propriedades agrícolas familiares, realizado pelas grandes usinas, que leva para a cidade não somente os filhos, mas toda a família.

O cenário em Itapuranga não é diferente, também localizado na Mesorregião do Centro Goiano e na Microrregião de Ceres, o município foi tomado pela cultura da cana-de-açúcar que, sistematicamente, têm adentrado em regiões de grande importância de agricultura familiar. Em torno de 92% dos estabelecimentos rurais de Itapuranga são predominante de agricultores familiares, responsáveis pela movimentação da economia local e por 65,7% do valor anual bruto da produção agropecuária do município. Aproximadamente 83% das propriedades rurais tem área inferior a 80 hectares, sendo que a dimensão do módulo fiscal do município é de apenas 20 hectares.

As propriedades normalmente são exploradas e administradas pela própria família, com eventual contratação de mão de obra assalariada para os momentos de pico no processo produtivo, bastante diversificado, na medida em que visa “atender às necessidades alimentares da família e à comercialização” e, portanto, “combina a produção de gêneros alimentícios, o cultivo de hortaliças, frutíferas e a criação de animais – bois, porcos e galinhas” (CARVALHO; MARIN, 2011, p. 688).

Se por um lado, a oferta de emprego pela agroindústria canavieira foi apontada pela população de Itapuranga como uma compensação aceitável em relação à derrubada de árvores nativas, às queimadas, ao emprego demasiado de agrotóxicos no processo produtivo, à exagerada utilização das águas do córrego Canastra, exprime por si só, a ausência de inquietação e questionamento social sobre a qualidade dos postos de trabalhos disponibilizados pela agroindústria e a degradação do meio ambiente por ela empreendida. Por outro lado, o crescimento da oferta de trabalho da agroindústria afetou diretamente a dinâmica organizacional produtiva dos agricultores familiares, pois dificultou a contratação de trabalhadores temporários para auxiliar nas atividades agrícolas em períodos de intensificação produtiva – plantio e colheita.

As dificuldades para contratar mão de obra têm levado os pequenos produtores rurais da agricultura familiar a diminuir as áreas cultivadas com culturas especificas, sobretudo, aquelas que demandam grande quantidade de trabalhadores, como a fruticultura, principal atividade agrícola de Itapuranga. A ocorrência da migração campo-cidade e o desinteresse dos filhos para dar prosseguimento ao empreendimento familiar rural são semelhantes à realidade verificada no município de Rubiataba.

À medida que a população rural, predominante proprietária de estabelecimentos agrícolas familiares, vão gradativamente sendo incorporadas pela agroindústria canavieira de Itapuranga, sofrem imediatamente transformações socioculturais consideráveis, em particular, aqueles agricultores que arredaram as suas terras para as usinas; abandonaram as atividades produtivas que realizavam em suas propriedades por toda uma vida, agora se restringem ao espaço de uma residência na cidade e “passam a viver exclusivamente dos recursos provenientes do arrendamento da terra para a agroindústria canavieira” (CARVALHO; MARIN, 2013, p. 695).

Para ampliar as nossas análises sobre as realidades que envolvem os produtores familiares agrícolas no Estado de Goiás, direcionamos as nossas análises para a Mesorregião do Norte Goiano, mais exatamente para o município de Mara Rosa, localizado na Microrregião de Porangatu, reconhecido pela produção agrícola concentrada na cultura do açafrão. A empresa paulista Liotécnica – Tecnologia em Alimentos tem uma filial instalada no município – Liotécnica Indústria e Comércio Ltda. – com o propósito de incentivar a produção dessa cultura, sendo responsável pelo financiamento e pela compra da maior parte da produção dos agricultores locais.

No início da década de 1990, sessenta produtores rurais insatisfeitos com os preços praticados pela Liotécnica decidiram juntar forças e esforços para criar a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Pastinho (ASPARPO) e contaram com o apoio do da Secretaria de Estado da Agricultura de Goiás, Secretaria de Indústria e Comércio do Município de Mara Rosa, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Fundação Banco do Brasil e assistência técnica da Universidade Federal de Goiás para melhorar a produção e a produtividade do açafrão em Mara Rosa (FARIA, 2012).

Nos anos finais da década de 1990, as atividades produtivas concentradas no açafrão eram desenvolvidas por 82 agricultores familiares, que destinavam em torno de 3,5 hectares de suas propriedades para o plantio dessa cultura, distribuídos nas comunidades de Aguiar (9), Amaralina (5), Amaro Leite e Caxias (16), Amorolândia (5), Araras (2), Arrasta Bandeira (5), Bom Jesus (4), Capelinha, Estiva e Lambari (16), Estrela do Norte (7), Fiicolândia (5) e Pastinho (8) (MILHOMEM; TEIXEIRA, 1999).

No ano de 2003 foi fundada a Cooperativa dos Produtores de Mara Rosa (COOPERAÇAFRÃO) com o objetivo de organizar e estruturar o caráter empreendedor dos pequenos produtores rurais do município, integrantes do sistema de agricultura familiar, tendo em vista proporcionar a melhoria de suas condições de vida. “A perspectiva [era] a mudança da realidade produtiva local, ou seja, romper o círculo vicioso da produção de açafrão contido no domínio de poucos intermediários a persistir explorando, pela centralização da comercialização, as riquezas no município” (BARTHOLO; MOURA; ALMEIDA, 2009, p. 1).

Tendo em vista diversificar as atividades e agregar valor aos produtos da agricultura familiar, a COOPERAÇAFRÃO tem incentivado o cultivo de soja, gergelim, mandioca, cana-de-açúcar para o fabrico de rapaduras que compõem o cardápio das escolas municipais e estaduais de acordo com as determinações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os dirigentes da Cooperativa argumentam que há muito a avançar, pois a capacidade de processamento atinge apenas 30% da produção do município. Portanto, 70% do açafrão colhido pelos agricultores familiares de Mara Rosa ainda são processados de forma artesanal no interior de suas propriedades, com a utilização de equipamentos manuais como fatiadores, brunidores, tambores de alumínio etc. (FARIA, 2012).

O município de Rio Verde – localizado na Macrorregião do Sul Goiano e Microrregião do Sudeste de Goiás –, por sua vez, tem sido submetido às transformações que envolvem a substituição de culturas praticadas pela agricultura familiar em decorrência da queda de preço de determinados produtos. De acordo com Cinára Moraes et al. (2006), a produção de soja nas pequenas propriedades rurais do município, por exemplo, tem a sua rentabilidade prejudicada em consequência das delimitações do módulo fiscal de produção, visto que esta cultura não dispõe de um meio produtivo capaz de suportar a agregação de valor quanto à diferenciação da qualidade do produto.

A opção encontrada pelo município, demais instâncias e instituições do Estado para promover a diversificação das atividades produtivas agrícolas familiares foi de concentrar a produção na cultura do algodão, pois dispõe de várias possibilidades para os pequenos produtores, como a produção de fibras especiais e plumas coloridas, que tem melhor preço de mercado e a possibilidade concreta da rotação de cultura.

Obviamente, não é possível negar as adversidades conjunturais que impactam diretamente na competitividade da cotonicultura brasileira no mercado internacional. Entretanto, encarada como possibilidade estrategicamente viável social e economicamente para os pequenos produtores rurais, o governo de Goiás procurou fomentar a focalização e expansão da produção de algodão em algumas regiões do Estado por meio da atuação de instituições de pesquisas e fundos de financiamento para a geração de tecnologia e conhecimento.

No município de Rio Verde, o projeto Transferência e Apropriação de Tecnologia (TAT), por meio da metodologia Unidade de Teste e Demonstração (UTD) no Cultivo do Algodão para a Agricultura Familiar foi implementado na Safra 2004/2005 mediante parceria firmada entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Fundação de Ensino Superior de Rio Verde (FESURV) com financiamento do Fundo de Incentivo à Cultura do Algodão (FIALGO). Nas palavras de Cinára de Moraes et al. (2006), a TAT/UTD procurou alavancar a produção de algodão junto aos agricultores familiares de forma harmoniosa, mediante a capacitação e treinamento desenvolvidos por meio de:

[...] demonstrações práticas sobre o cultivo da atividade, com o uso de tecnologias adequadas às realidades das famílias; realiza dias de campo; apresenta formas de manejo e conservação do solo e da água, com vistas ao desenvolvimento sustentável; agrega valor à produção pelo fato de propiciar o beneficiamento e armazenamento na propriedade rural; permite solucionar um dos grandes problemas gargalos que tem levado à ineficiência econômica os produtores rurais, a comercialização da produção final (CINÁRA et al., 2006, p. 3).

No entendimento de Divina Lima e Israel de Freitas (2006), o alto investimento no processo produtivo do algodão tornou a atividade relativamente inviável – considerando a primeira experiência – para os agricultores familiares (R$ 4.040,95/ha) se comparado aos custos dispendidos pela agroindústria (R$ 2.936,48/ha). O autor aponta ainda, uma variação entre os níveis de produtividade verificados na agroindústria, em torno de 2.500 kg/há e na propriedade agrícola familiar, próxima de 1.215 kg/ha, decorrência direta da utilização (ou não) de insumos, equipamentos, máquinas, tecnologia de ponta e investimentos (ou não) em força de trabalho especializada.

Prosseguimos com as nossas análises na Macrorregião do Sul Goiano, porém nos encaminhamos para Microrregião Meia Ponte e concentramos as nossas discussões nas realidades experienciadas pelos produtores familiares agrícolas do município de Morrinhos, no entanto, constatamos imediatamente que não nos afastamos em momento algum, das adversidades e similaridades que caracterizam as atividades produtivas e o modo de vida das populações do interior goiano.

O município tem uma longa tradição na pecuária leiteira e o processo de industrialização do leite *in natura* é desenvolvido pela Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos (COMPLEM), a captação diária ultrapassa os 200.000 litros. A Cooperativa possui mais de 4.000 associados e emprega aproximadamente 600 trabalhadores, distribuídos em 10 unidades instaladas nos municípios de Aparecida de Goiânia, Água Limpa, Aloândia, Buriti Alegre, Caldas Novas, Corumbaíba, Edealina, Edeia, Indiara, Pontalina, Rio Quente, Itumbiara e Brasília e no Complexo Industrial (indústria de laticínios de leite longa vida e fábrica de rações) em Morrinhos (SANTOS; ALVES, 2017).

 Em atendimento às demandas do mercado, a COMPLEM tem aprofundando as exigências acerca dos equipamentos e recursos tecnológicos empregados nos processos de coleta, resfriamento, pasteurização e fabricação do leite e produtos derivados, o que elevou sistematicamente os custos com a produção, determinando a paralisação das atividades produtivas de um significativo número de associados, particularmente, os pequenos e médios produtores.

A redução da quantidade de produtores familiares dedicada à atividade pecuária leiteira contou ainda, com a contribuição do crescimento da agroindústria sucroalcooleira, caracterizado por aspectos semelhantes àqueles verificados nas demais macro e microrregiões do Estado de Goiás – desinteresse da prole pelas atividades produtivas agropecuárias, trabalho temporário assalariado nas usinas, arrendamento de terras, êxodo rural.

No entanto, as atividades a que se vincula a ampla maioria dos produtores agrícolas familiares, de fato, movimentam boa fração da economia local, especialmente, a produção associativa/cooperativa de hortifrutigranjeiros comercializada nas feiras livres e estabelecimentos comerciais na cidade. Destacamos aqui os trabalhos desenvolvidos pela Cooperativa Mista Solidária dos Agricultores Familiares da Reforma Agrária de Morrinhos (COOPSAFRA), sediada no Assentamento São Domingos dos Olhos D’Água, que dentre as atividades produtivas mais praticadas no interior dos 86 lotes estão a pecuária leiteira (32.000 litros/dia), a produção de cereais, legumes, verduras e frutas, além do recente estabelecimento de duas pequenas agroindústrias, uma dedicada ao processamento de cana-de-açúcar para a fabricação de rapaduras e, outra, à panificação, responsável pela produção diária de 20.000 pães caseiros, bolinhos e roscas (OLIVEIRA et al., 2013; PONTES; SANTOS, 2015).

A criação e efetiva atuação da COOPSAFRA (2012) amenizaram significativamente as dificuldades enfrentadas pelos 86 pequenos produtores rurais em razão do baixo poder aquisitivo para movimentar a produção isoladamente, bem como contribuíram para dar-lhes voz no mercado local, fortificando o poder de negociação na comercialização de seus produtos – afirmam Alzair Pontes e Moacir Santos (2015).

Janice Oliveira et al. (2013), de sua parte, chamam a atenção para o fato de que a cultura de hortaliças constitui atividade produtiva que requer grande agilidade no escoamento e comercialização da produção e, nessa direção, o apoio e incentivo do Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar são essenciais para auxiliar o produtor agrícola a permanecer no meio rural desenvolvendo as suas atividades produtivas para a manutenção da vida.

Considerando o exposto, entendemos que as cooperativas precisam ser reconhecidas e enaltecidas como organizações constituídas por trabalhadores que possuem em comum o desejo de criar uma estrutura que atenda às demandas dos mercados e, nessa direção, representam uma possibilidade concreta para a transformação de suas realidades materiais. Na apreensão de Marta Andrade e Daniela Alves (2013, p. 195) o cooperativismo deve representar “uma opção para a superação de problemas e fortalecimento de múltiplas atividades produtivas”, pois pode contribuir para a conquista de melhores resultados produtivos, efetiva inserção e participação ativa na economia, por parte dos produtores agrícolas familiares.

**Considerações finais**

Coordenada e controlada pela dinâmica econômica capitalista a propriedade rural integra ao sistema produtivo agropecuário maximização do acúmulo de capital, maior quantidade de insumos técnicos e científicos, o que afeta a produção diretamente e reduz a quantidade da força de trabalho. Equipamentos, instrumentos, ferramentas, produtos, bens e serviços inter-relacionam-se em estreita articulação com o comércio unificando o capital, ao passo que a propriedade da terra é permanentemente adequada às transformações do sistema produtivo.

Nesse contexto, as formas de acumulação primitiva do capital discutidas por Karl Marx (1982, p. 829) são mantidas e se reproduzem permanentemente, na medida em que a elite maximiza o acúmulo de riquezas em detrimento da “classe trabalhadora que não possui outra coisa para vender além da própria pele”, em boa parte substituída pelo processo de máquina, que lhe expulsa do meio rural e produz uma massa proletária sem terra.

Diante dessa realidade, as possibilidades do pequeno produtor rural do Estado de Goiás para reunir condições para desenvolver as suas atividades produtivas num contexto dicotômico, para não dizer paradoxal, se reduzem permanentemente e exigem do poder público medidas políticas que amenizem e viabilizem as condições necessárias para assegurar a sua existência numa estrutura socioeconômica em permanente transformação. O meio rural, seus habitantes, seus trabalhadores, seus agricultores familiares precisam, em definitivo, ser encarados, reconhecidos e valorizados pela sua indispensabilidade para a garantia de um futuro para a sociedade, ao mesmo tempo em que assumem novas funções econômicas e sociais como intermediários das relações entre a sociedade global e os espaços rurais (WANDERLEY, 2000b).

O pequeno agricultor familiar expressa a sua perplexidade ante as contradições do sistema excludente capitalista em que está inserido, movimenta luta constante com os parcos meios e recursos que dispõe para transpassar as dificuldades que lhe incomoda: a perversa lógica do mercado que insiste em não considera-lo como pessoa, “enquanto parte de uma família, de um contexto, de uma identidade a ser preservada. O produtor familiar se compreende assim e prossegue na luta para não ser tragado pelo turbilhão da impessoalidade do mercado que parece governar o destino das pessoas” (BITTENCOURT, 1996, p. 60).

Nesses trilhos, entendemos que importante aspecto a ser explicitado sobre as discussões da agricultura familiar e de suas potencialidades é a sua legitimidade como modelo social, econômico e produtivo para a sociedade brasileira, visto que agricultores e agricultura familiar sempre existiram, portanto, tais concepções precisam ser efetiva e definitivamente reconhecidas pelo seu estabelecimento como categoria política, devendo ser assimiladas por pesquisadores e tecnocratas formuladores das políticas públicas, “o que lhe confere legitimidade a tal ponto de se constituir como referência em oposição a outras noções igualmente poderosas, como por exemplo, a de agronegócio” (SCHNEIDER, 2010, p. 515).

Portanto, para amenizar as disparidades entre as grandes e pequenas propriedades se faz urgente a criação de políticas públicas específicas para suprir as demandas mais imediatas dos produtores agrícolas familiares que lhe possibilitem uma maior participação nas demais atividades não agrícolas desenvolvidas no meio rural (pluriatividade), visto que para enfrentar os desafios impostos pelo capitalismo contemporâneo “não basta apenas um bom desempenho do setor agrícola familiar, é essencial alcançar um desenvolvimento econômico inclusivo a nível da economia globalizada”, que requer a imediata geração de estratégias amplas concebidas “a partir de uma abordagem territorial que pode contribuir efetivamente não apenas para aumentar a produção de alimentos, mas, também, para reduzir o desemprego e a pobreza, à medida em que a própria sustentabilidade agrícola é implementada” (CEPAL/FAO/IICA, 2014, p. 49).

**Referências**

ANDRADE, Marta Cleia; ALVES, Daniela Cristina. Cooperativismo e agricultura familiar: um estudo de caso. **Revista de Administração IMED**, v. 3, n. 3, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/374-1796-1-PB%20(1).pdf >. Acesso em: 14 fev. 2017.

BARTHOLO, Fernando Antonio Ferreira Bartholo; MOURA, Celso José de Moura; ALMEIDA, Rogério de Araújo. Breve história da Cooperaçafrão. **Cooperativa dos Produtores de Açafrão de Mara Rosa/GO**, abr. 2009. Disponível em: <http://cooperacafrao.blogspot.com.br/>. Acesso em: 23 fev. 2017.

BITTENCOURT, Libertad Borges. A propriedade familiar em Goiás e o processo de modernização da agricultura. **História Revista**, v. 1, n. 2, jul./dez. 1996. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/Dialnet-APropriedadeFamiliarEmGoiasEOProcessoDeModernizaca-4852110.pdf >. Acesso em: 4 jan. 2017.

BRASIL. **Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e dá outras providências. Brasília/DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 2 fev. 2016.

BRASIL. **Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as Diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília/DF: Presidência da República/ Casa Civil, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm> Acesso em: 2 fev. 2016.

BRASIL. Portal Brasil. **Agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos por brasileiros**. Brasília/DF: MDA, 24 set. 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/07/agricultura-familiar-produz-70-dos-alimentos-consumidos-por-brasileiro>. Acesso em: 2 mar. 2016.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **SAF/PAA**. Brasília: SEAD, 2017b. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/sobre-o-programa>. Acesso em: 15 fev. 2017.

CARVALHO, Simone Pereira; MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. Agricultura familiar e agroindústria canavieira: impasses sociais. **RESR**, Piracicaba, v. 49, n. 3, jul./set. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/resr/v49n3/a07v49n3.pdf >. Acesso em: 14 fev. 2017.

CEPAL/FAO/IICA. **Perspectivas de la agricultura y del desarrollo rural en las Américas**: una mirada hacia América Latina y el Caribe 2014. Resumen Ejecutivo. Santiago de Chile: CEPAL/FAO/IICA, 2014. Disponível em: <http://www.redinnovagro.in/documentosinnov/fao2014.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

CINÁRA, Lopes de Moraes et al. Transferências e a apropriação de tecnologias através da unidade de teste e demonstração (UTD), no cultivo do algodão para agricultura familiar no sudoeste de Goiás com enfoque no município de Rio Verde (Safra 2004/2005). **XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural**, Fortaleza, 23-27 jul. 2005.

DEL GROSSI, Mauro Eduardo; MARQUES, Vicente de Azevedo. Agricultura familiar no censo agropecuário 2006: o marco legal e as opções para sua identificação. **Educação, Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, 2010. Disponível em: <http://r1.ufrrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/322/318>. Acesso em: 26 jan. 2016.

DESER. Departamento Sindical de Estudos Rurais. Municipalização e novas diretrizes de desenvolvimento local para o apoio à agricultura familiar. In: SABOURIN, Eric (Org.). **Planejamento municipal**: agricultura familiar. Brasília/DF: EMBRAPA/Comunicação para a Transferência de Tecnologia, 1999.

FARIA, Eunice. **A cultura do açafrão em Mara Rosa/GO**: COOPERAÇAFRÃO (2003-2011). 2012. 146f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2012. Disponível em: <http://www.cpgss.pucgoias.edu.br/ArquivosUpload/5/file/EUNICE%20DE%20FARIA.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2017.

LIMA, Divina Aparecida Leonel Lunas; FREITAS, Israel Santos. A viabilidade da produção de algodão em propriedade familiar: o caso do sudoeste de Goiás. V Congresso Brasileiro de Algodão, Embrapa, 2006. Disponível em: <http://www.cnpa.embrapa.br/produtos/algodao/publicacoes/trabalhos\_cba5/001.pdf >. Acesso em 14 fev. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Conceituação das características divulgadas na contagem da população de 2006**. Geociências. Rio de Janeiro/RJ. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem/conceitos.shtm>. Acesso em: 19 mar. 2016.

LAMARCHE, Hugues (Org.). **A agricultura familiar**: comparação internacional – uma realidade multiforme. Campinas/SP: UNICAMP, 1993.

LOWDER, Sara; SKOET, Jacob; SINGH, Saumya. What do we really know about the number and distribution of farms and family farms worldwide? **ESA Working** **Paper**, Rome, n. 14-02, april 2014. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/019/i3729e/i3729e.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2016.

MARX, Karl. **O capital**. Livro 1. Volume 2. São Paulo, DIFEL, 1982.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo/SP: Centauro, 2002.

MILHOMEM, Alzirene de Vasconcelos; TEIXEIRA, Sonia Milagres. A cultura do açafrão (*Curcuma longa* L.) em Goiás: contribuições para a sustentabilidade. **Pesquisa Agropecuária Tropical**, v. 29, n. 2, jul./dez. 1999. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/pat/article/view/2855>. Acesso em: 19 fev. 2017.

NIEDERLE, Paulo André; FIALHO, Marco Antonio Verardi; CONTERATO, Marcelo Antonio. A pesquisa sobre agricultura familiar no Brasil: aprendizagens, esquecimentos e novidades. **RESR**, Piracicaba, v. 53, suplemento 1, fev. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/resr/v52s1/a01v52s1.pdf >. Acesso em: 13 mar. 2016.

OLIVEIRA, Janice Morais et al. Progresso através do cooperativismo: experiência de agricultores familiares assentados no município de Morrinhos/GO. **Cadernos de Agroecologia**, v. 8, n. 2, nov. 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/14047-62105-1-PB%20(1).pdf >. Acesso e: 2 fev. 2017.

PONTES, Alzair Eduardo; SANTOS, Moacir José. Produção e comercialização em assentamentos rurais: estudo de caso do assentamento São Domingos dos Olhos D’Água (Morrinhos/GO). **Mundo Agrário**, v. 16, n. 33, dez. 2015. Disponível em: <http://www.mundoagrario.unlp.edu.ar/article/view/MAv16n33a06/7140>. Acesso em 2 fev. 2017.

SANTOS, Flávio Reis; ALVES, Jackeline da Silva. Modernização do cerrado: urbanização e agroindústria no município de Morrinhos/GO. IN: SANTOS, Flávio Reis. **Contextualizando o cerrado goiano**: entre questões socioeconômicas e socioespaciais e questões socioeducacionais e socioambientais. Curitiba: CRV, 2017.

SCHNEIDER, Sérgio. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 3, jul./set. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rep/v30n3/a09v30n3.pdf >. Acesso em: 3 mar. 2016.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 2, p. 29-37, jul./dez. 2000a. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/made/article/view/22105/14471>. Acesso em: 6 fev. 2016.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o rural como espaço singular e ator coletivo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 15, out. 2000b. Disponível em: <http://r1.ufrrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/178/174>. Acesso em: 4 mar. 2016.

1. A produção agrícola e manutenção da vida no interior da pequena propriedade familiar rural têm sido submetidas a profundas transformações nas últimas décadas, sendo significativamente impactada pelo caráter conservador da modernização agrícola – a denominada revolução verde, iniciada na década de 1950 a partir da instalação de indústrias fabricantes de insumos e equipamentos para a produção agrícola – demasiadamente discriminatória, parcial e incompleta (LAMARCHE, 1993). [↑](#footnote-ref-1)
2. O módulo fiscal é medida que define o enquadramento das propriedades rurais em pequenas, médias e grandes. Sua medida é expressa em hectares e varia de município para município brasileiro, de acordo com a atividade agrícola e pecuária desenvolvida na localidade, a renda obtida com esta atividade e a distância do município em relação aos grandes centros urbanos. [↑](#footnote-ref-2)